Ata da 3ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 18 de março de 2026

Ao dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis, às 09h13 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 3ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro e único item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar n° 02/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "*Dispõe sobre alteração e inclusão de dispositivos à Lei Complementar Municipal n° 205, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Empregos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim*".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Marcelo e Rafael.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Antonio Catossi, representando a Secretaria de Segurança Pública, Sr. Oliveira Pereira da Costa, representando a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e o Comandante da Defesa Civil Luiz Roberto Di Martini.

A reunião foi iniciada pelo vereador Wagner, que realizou uma breve introdução acerca do tema em discussão, referente ao adicional de insalubridade decorrente do exercício de atividades insalubres.

Na sequência, o Sr. Oliveira esclareceu que o projeto em análise não acarretará impacto financeiro ao erário municipal.

O vereador Wagner questionou quais seriam os benefícios da proposta, sendo respondido pelo Sr. Catossi que já houve ações judiciais sobre o tema e que o projeto tem como objetivo adequar a legislação às normas vigentes, proporcionando maior segurança jurídica aos agentes da Guarda Civil e servidores públicos.

Em continuidade, o vereador reiterou o questionamento quanto aos benefícios específicos para a Guarda Civil, sendo informado pelo Comandante Di Martini que a proposta visa justamente alinhar a legislação às normas atuais, garantindo maior segurança aos agentes.

Posteriormente, o vereador Wagner indagou sobre a diferenciação dos percentuais de adicional de insalubridade e periculosidade entre a Guarda Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE). Em resposta, o Sr. Catossi esclareceu que, no caso do SAAE, será aplicado o adicional de 30% de periculosidade em razão da condução de motocicletas, destacando ainda que, por se tratar de autarquia, o SAAE possui autonomia administrativa para deliberar sobre a matéria.

Quanto à possibilidade de extensão desse percentual aos guardas municipais que também utilizam motocicletas, foi esclarecido que o benefício não é cumulativo, sendo que o percentual de 50% previsto para bombeiros e guardas civis já é superior ao mínimo estabelecido em lei.

O Sr. Catossi complementou que a proposta também busca regularizar situações em que servidores foram remanejados de função, passando a não mais exercer atividades que justifiquem o recebimento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade.

Na sequência, o vereador Wagner questionou sobre a realização do laudo técnico, sendo informado que este será elaborado de forma periódica, sempre que houver alterações nas condições de trabalho.

O Sr. Catossi reiterou que o projeto tem como objetivo resguardar direitos já existentes, promover maior segurança jurídica e adequar a legislação vigente, especialmente diante de casos em que servidores permanecem recebendo adicionais sem estarem expostos aos riscos correspondentes.

Logo após, o vereador Wagner agradeceu a presença de todos e reconheceu o trabalho realizado pelos representantes das Secretarias e pela Guarda de Defesa Civil.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei Complementar n°02/2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:45 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:
https://www.youtube.com/watch?v=_bU6SkGL5r0

Responsáveis pela Ata:
Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.
Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 23 de março de 2026.

WAGNER RICARDO PEREIRA:27268363800

Assinado de forma digital por WAGNER RICARDO PEREIRA:27268363800
Dados: 2026.03.23 09:07:12 -03'00'

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação